



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

00-2015/220551-9 01 jul 2015 17:21
JUCERJA Guia: 101636459

3330031092-4 Atos: 307
MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSAO S A
HASH: J15072205519Q
Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 473,00 Pago: 473,00
mesmo local da entrada. DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
ULT. ARO. ED330005599002 13/05/2015 881

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF) CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA Nº DE MATRIZ AUXILIAR DO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSAO S A
Nire: 33.3.0031092-4
Protocolo: 00-2015220551-9 - 01/07/2015
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 02/07/2015. E O REGISTRO SOB O NÚMERO
E DATA ABAIXO
00002782500
DATA: 02/07/2015
Bernardo F. S. Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

DO RIO DE JANEIRO
MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSAO S.A.

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	307			EXTRATO DO ITEM "1" DA ATA DA 4ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

rio
Local
02/07/2015
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: **CELIA MEDEIROS GARCIA**
Assinatura: *[assinatura]*
Telefone de contato: **20 98-6231**

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s): **03/02/07/2015**

SIM SIM

5.º T.

Processo em ordem. A decisão.

Data: _____

Responsável: _____

NÃO NÃO

Data: _____ Responsável: _____

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se. Data: _____ Responsável: _____

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se. **JARDINO MARINS VOGAL**

Processo indeferido. Publique-se. **02/07/2015** Data

Ronald Amaral Sharp JUNTA VOGAL - ID.: 44215746

Presidente: _____ Vogal: _____ Vogal: _____

[assinatura]
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSAO S A
Nire: 33300310924
Protocolo: 0020152205519 - 01/07/2015
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 02/07/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: D6718612C1CAED36AB6264DA47D4B902971CD0C669EC4B1DE03B30B806E81353
Arquivamento: 00002782500 - 02/07/2015

MATA DE SANTA GENEVRA TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ/MF 19.699.063/0001-06 - NIRE 33 3 0031092-4

03

COMPANHIA FECHADA

EXTRATO DO ITEM "1." DA ATA DA 24ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2015.

Certifico, para os devidos fins, que o Conselho de Administração da MATA DE SANTA GENEVRA TRANSMISSÃO S.A. reuniu-se na sede da Sociedade, na Rua Real Grandeza nº 274, parte, em Botafogo, nesta cidade e estado, no dia 29.05.2015, às 9h, sob a presidência do Sr. Mário Márcio Rogar (Presidente do Conselho), secretariado por mim, Gilda Medeiros Garcia. Foi tomada, por unanimidade de votos, entre outras, a seguinte deliberação, cuja numeração original constante da respectiva Ata aqui é mantida:

"(1) aprovaram a contratação, por dispensa de licitação, da AVALICON ENGENHARIA LTDA., para executar os serviços remanescentes de Gestão e Execução Fundiária da LT 500 kV Itatiba – Bateias, no valor de R\$ 2.693.488,89 (dois milhões, seiscentos e noventa e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos), objetivados no Contrato MSG 002/2014, firmado em 15.05.2014 com a MEDRAL GEOTECNOLOGIAS E AMBIENTAL LTDA., rescindido unilateralmente pela MSG em 04.05.2015".

As demais deliberações havidas nesta reunião foram omitidas nesta Certidão, por dizerem respeito a interesses meramente internos à Sociedade, cautela legítima, amparada no dever de sigilo da Administração, consoante o "caput" do Artigo 155 da Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), situando-se, por conseguinte, fora da abrangência da norma contida no § 1º do Artigo 142 da citada Lei. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme assinaturas apostas, a saber: José Gilberto Neiva de Lima, Ilmar da Silva Moreira, Edson José Marcolin, Mário Márcio Rogar, Alvaro Luiz de Amorim Miranda e Marcus Vinícius Vaz.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2015.

Gilda Medeiros Garcia
Secretária

(MSG/GMG/gmg.)

(Extrato 24ª ARC da MSG realizada em 29MAI15)
1/2

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: MATA DE SANTA GENEVRA TRANSMISSAO S A
Nire: 33300310924
Protocolo: 0020152205519 - 01/07/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 02/07/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: D6718612C1CAED36AB6264DA47D4B902971CD0C669EC4B1DE03B30B806E81353
Arquivamento: 00002782500 - 02/07/2015